

DECRETO N° 1195 DE 30 DE JUNHO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde
2.047-Manutenção Atenção Básica à Saúde
3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....R\$ 2.600,00

Art.2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o superávit financeiro em 31/12/2010 nos recursos do Governo Federal Fonte: 4540-Saúde Bucal e o disposto no artigo Art.8º,III da Lei 645 de 28-12-2010.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de junho de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-06-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo